
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 6ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; e Ruy do Rêgo Barros Rocha. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e, a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Programa de Desligamento Voluntário - PDV/2024** - Relatório Deliberação nº 49726153/2024 - COLEGIADOS-DIGEP. Registra-se a ausência neste item, do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*. O Colegiado convida o Diretor de Gestão de Pessoas-DIGEP, Getúlio Marques Ferreira, que apresenta a complementação das informações solicitadas pelo Colegiado na 8ª RECA/2024, realizada em 19 de junho de 2024, referente à proposta de criação do Programa de Desligamento Voluntário - PDV/2024. Após explanação da matéria, e com base nos esclarecimentos apresentados, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a proposta de criação do Programa de Desligamento Voluntário - PDV/2024, conforme Anexo 10.1 (Regulamento do PDV/2024 e Anexos - SEI nº 49760348) e seus apêndices, constante do Relatório Deliberação nº 49726153/2024 - COLEGIADOS-DIGEP, e ainda conforme informações complementares apresentadas nos documentos SEI Nº 50225225 e SEI Nº 50258577.

Registra-se o retorno do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes.

2. **Impacto de Alterações no Plano Estratégico e na Cadeia de Valor**

no Plano Anual de Auditoria interna (Paint) 2024 - Relatório Deliberação nº 49833732/2024 - COLEGIADOS-AUDIT. Neste item, registra-se a ausência do Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos, tendo em vista o constante no artigo 50 do Estatuto Social dos Correios: *Art.50 . Compete ao Conselho de Administração: ... XIX - aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT, sem a presença do Presidente da ECT.* Registra-se também a participação do Presidente do Comitê de Auditoria-COAUD, Tiago Fantine Magalhães, em virtude do artigo 99 do Estatuto Social dos Correios: *Art. 99. Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações financeiras periódicas, da contratação do auditor independente e do PAINT.* O Colegiado convida Maria Cristina Fiori do Carmo, Gerência de Planejamento, Organização e Controle de Auditorias - GPOA/AUDIT, que apresenta a proposta de alteração do PAINT, tendo em vista a alteração na cadeia de valor dos Correios realizada em 13/12/2023. Após apresentação da matéria, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, **APROVA** as mudanças propostas para o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2024, conforme Relatório Deliberação nº 49833732/2024 - COLEGIADOS-AUDIT.

Registra-se o retorno do Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos.

3. **Parceria comercial** - Relatório Deliberação nº 50198667/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. O Colegiado convida a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação/DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, o Diretor de Negócios/DINEG, Sandro Alexandre Almeida, e o Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias-SUFIN/DIEFI, Hudson Alves da Silva, o qual apresenta a matéria. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** a celebração de parceria com as condições econômico-financeiras, conforme anexo 10.1 do Relatório Deliberação nº 50198667/2024.

4. **Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) dos Correios para o exercício de 2025** - Relatório Deliberação nº 49985089/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. O Colegiado convida a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação/DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo, que apresenta a matéria. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** as propostas de Planejamento do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimento (OI) dos Correios para o exercício de 2025, conforme anexos 10.1 e 10.2 do Relatório Deliberação nº 49985089/2024 - COLEGIADOS-DIEFI.

5. **Ajustes na oferta dos pacotes de serviços dos Correios** - Relatório Deliberação nº 49776740/2024 - COLEGIADOS-DINEG. O Colegiado convida o Diretor de Negócios, Sandro Alexandre Almeida, acompanhado da Superintendente Executiva de Gestão de Produtos - SUPRO/DINEG, Talita Martins Ferreira Bueno, para apresentação da matéria. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** a proposta de ajustes na oferta dos pacotes de serviços dos Correios, conforme Anexo 10.1 do Relatório Deliberação nº 49776740/2024 - COLEGIADOS-DINEG.

Registra-se a ausência, nos itens 6, 7 e 8, do Conselheiro representante dos

empregados, Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*.

6. **Relatório Consolidado da Gestão do Benefício de Assistência à Saúde - Exercício 2023** - Relatório Deliberação nº 49968339/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida o Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidade-DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins, que apresenta a matéria. O Colegiado, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o Relatório Consolidado da Gestão do Benefício de Assistência à Saúde - Exercício 2023, acompanhado da Proposta de Medidas Corretivas, conforme anexo 10.1 do Relatório Deliberação nº 49968339/2024 - COLEGIADOS-DIGOE.

7. **Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - Exercício 2023** - Relatório Deliberação nº 49968417/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidade-DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins, apresenta a matéria. O Colegiado, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários - exercício 2023, conforme anexo 10.1 do Relatório Deliberação nº 49968417/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. Registra-se que o relatório aprovado deverá ser encaminhado pela Presidente do Conselho de Administração à Superintendência Nacional de Previdência Complementar/PREVIC, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001, em até 30 (trinta) dias após a apreciação pelo CA, conforme disposto no § 3º do art. 4º da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022.

8. **Acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades apontadas pela auditoria interna dos Correios no âmbito do Postalís - Instituto de Previdência Complementar - 1º trimestre/2024** - Relatório Comunicação nº 49156107/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Chefe do Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidade-DRAEN, Marcos Antônio Tavares Martins, apresenta, para conhecimento do Colegiado, o acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização de auditoria pelo órgão de Auditoria Interna dos Correios, no âmbito do Postalís, referente ao 1º trimestre de 2024.

Registra-se o retorno do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes.

9. **Atendimento à S002/2024 do Conselho de Administração para que Ouvidoria proponha revisão da meta do Indicador de Qualidade de Ouvidoria, IQOuv, para o 2º semestre/2024** - Relatório Deliberação nº 49829312/2024 - GINF-OUVID. O Colegiado convida a Chefe da Ouvidoria-OUVID/CA, Viviane Juvenal Marques, acompanhada do Assessor da Ouvidoria-OUVID, Cristiano Cardoso Costa, que apresentam a matéria. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** a manutenção da meta do Indicador de Qualidade de Ouvidoria (IQOuv) para o 2º

semestre/2024, componente do Plano de Trabalho da Chefe da Ouvidoria, após processo de revisão pela área. Diante da deliberação favorável, registra-se a **BAIXA** da Solicitação **S002/2024-CA**.

10. **Licença remunerada do Presidente dos Correios** - Relatório Deliberação nº 50258968/2024 - COLEGIADOS-PRESI. O Colegiado, por unanimidade: a) **APROVA** a fruição de licença remunerada requerida pelo Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, nos períodos de 08 a 12 de julho e dias 25 e 26 de julho do corrente ano; e b) **DESIGNA** a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo, para responder pela Presidência da Empresa, no período da licença remunerada concedida.

11. Registra-se que os itens a seguir, pautados para esta reunião, serão apreciados em reunião extraordinária, a ser agendada pelo Colegiado: Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2024; Monitoramento da execução das atividades de compliance e de gestão de riscos referentes ao 1º trimestre de 2024; Avaliação de desempenho anual de administradores e membros de comitês estatutários dos Correios, referente ao ano de 2023, em atendimento à previsão contida na Lei 13.303/2016, Art. 13 e no Decreto 8945/2016, Art. 42; Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 06 - Informações Ref. Abril e Maio/2024; Postal Saúde: Resultados Econômico-Financeiros 2023 e 1º Trimestre/2024; Postal: Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios 2023 e ao 1º trimestre/2024, juntamente com o Balanço Patrimonial correspondente ao mesmo período.

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

12. **Ofício Circular Nº 49607454/2024 - COLEGIADOS-AUDIT** - Comunicação sobre o alcance do nível 2 no Modelo de Capacidade da Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA).

13. **Ofício Circular Nº 49973808/2024 - COLEGIADOS-AUDIT** - Comunicação sobre a Premiação do IIA May 2024, concedido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), em reconhecimento às empresas que se destacaram na promoção do valor da Auditoria Interna.

14. **Ofício Nº 49945361/2024 - GEST-DGOVE** - Acompanhamento de Recomendações e Solicitações exaradas nas Reuniões do Conselho de Administração dos Correios - CA (53180.001930/2024-51). Registra-se que o Colegiado **DEFINE** para trimestral, a periodicidade de apresentação do acompanhamento de recomendações e solicitações exaradas nas reuniões do CA.

15. **Cópias das atas dos órgãos colegiados** - Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postal (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postal (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postal (53180.033288/2021-27).

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião.

MARIANA JÚLIA DE FRANÇA LEITÃO
ANALISTA DE CORREIOS JR- GEST/DGOVE



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leita**o, **Analista X**, em 04/07/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50373957** e o código CRC **80CF5841**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2024-81

SEI nº 50373957